



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º Batalhão de Infantaria/ 1888)
(REGIMENTO TIRADENTES)

Despacho Nº 357-Auxiliares/Almx/Fisc Adm

São João Del Rei, MG, 10 de março de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. APROVO o DFD apresentado e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do art. 3º da INSEGES/MGI Nº 58/2022.

GABRIEL VILAS BOAS DIAS - Cap

Ordenador de Despesas do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap GABRIEL VILAS BOAS DIAS**, em 10/03/2026, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5HOU-r5D+-SUEB-phbp